

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

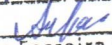
INDICAÇÃO Nº 157 /2022

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **solicitando que seja realizado serviço de limpeza do córrego de água que liga a localidade de Parada, Caraúbas e Colônia no Distrito de Pecém, neste município.**

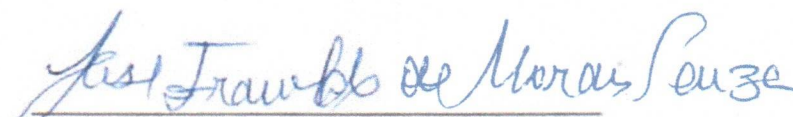
JUSTIFICATIVA

A presente proposta requer que seja realizado serviço de limpeza deste córrego semestralmente, pois a comunidade utiliza as margens para plantio de alimentos e atualmente está em péssimas condições e oferece risco de alagamento.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 12/05/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 12 de abril de 2022.


José Iranildo de Moraes Souza - Canoa
VEREADOR

De 12/04/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGa